

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 2017/2023

Reconstituir Grupo Executivo do Decanato de Gestão de Pessoas para o Programa de Gestão e Desempenho da UnB (DGP/ProGest).

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir Grupo Executivo do Decanato de Gestão de Pessoas para o Programa de Gestão e Desempenho da UnB (DGP/ProGest).

Art. 2º O Grupo Executivo do Decanato de Gestão de Pessoas para o Programa de Gestão e Desempenho da UnB (DGP/ProGest) será composto pelos seguintes servidores:

I - Maria do Socorro Gomes, Decana de Gestão de Pessoas (DGP), na função de Presidente;

II - Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Assessora do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP/ASCOL);

III - Eliete Lopes da Silva, Coordenadora de Controle Interno do DGP (DGP/ASCOL/CI);

IV - Laize Lopes Soares De Andrade, Administradora (DGP/ASCOL/COLEP);

V - Joao Lucas De Moraes Arcanjo, Coordenador de Estágio (DGP/DPAM/COEST);

VI - Lizie Câmara Moita de Andrade, Coordenadora de Planejamento e Alocação de Pessoal (DGP/DPAM/CPAP);

VII - Thiago Antônio de Mello, Diretor da DSQVT (DGP/DSQVT);

VIII - Carlos Américo do Nascimento, Assistente de Direção da DSQVT (DGP/DSQVT);

IX - Caroline Stone De'Carli, Assistente em Administração (DGP/DCADE/CAC);

X - Ana Lídia Gomes Gama, Psicóloga (DGP/DCADE/PROCAP);

XI - Willian Aparecido Rodrigues Soares, Diretor da DAP (DGP/DAP);

XII - Gabriela dos Reis Wane, Coordenadora de Registro e Controle Funcional (DGP/DAP/COREF);

XIII - Aline Kristina Asevêdo Barbosa, Chefe de Gabinete do DGP (DGP/GABINETE).

Art. 3º São competências do Grupo Executivo Decanato de Gestão de Pessoas:

- I - auxiliar na execução da gestão estratégica do programa de gestão;
- II - atuar junto à comissão de acompanhamento no processo de avaliação de resultados do programa de gestão;
- III - acompanhar o desenvolvimento do plano de capacitação de dirigentes de unidades e participantes em trabalho remoto.

Parágrafo único. O Decanato de Gestão de Pessoas será responsável pela coordenação das demandas e atividades atribuídas ao respectivo Grupo Executivo.

Art. 4º Tornar sem efeito o Ato n. 1874/2023/DGP (9797882).

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas
UnB/DGP

Brasília, 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 31/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9833978** e o código CRC **FDCC0BA0**.